



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO EM 10.07.2015

Aos 10 dias do mês de julho de 2015, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003385-95.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular EDSON MOREIRA RODRIGUES, pelo Juiz Substituto lotado DENILSON DA SILVA MROGINSKI, pelo Diretor de Secretaria TELISMAR LUCCA e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Data da instalação da Vara do Trabalho: 10.07.1965

Data da última correição realizada: 18.11.2014

Jurisdição: Caibaté, Catuípe, Cerro Largo, Dezesseis de Novembro, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Sete de Setembro, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Pedro do Butiá, Vitória das Missões.

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 10.07.2015**

### **2 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **2.1 JUÍZES**

##### **2.1.1 Regime de Lotação**

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Santo Ângelo pertence à 48ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto a contar de 08.04.2013.

##### **2.1.2 Juizes Atuais**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz(a)	Situação	Período
<b>Edson Moreira Rodrigues</b>	<b>Juiz Titular</b>	Desde 19.12.2002
<b>Denilson da Silva Mroginski</b>	<b>Juiz Substituto Lotado</b>	Desde 15.07.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.06.2015)

### 2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período	Situação/Motivo
- <b>Edson Moreira Rodrigues</b>	<b>Desde 19.12.2002</b>	<b>Juiz Titular</b>
- <b>Denilson da Silva Mroginski</b>	<b>Desde 15.07.2013</b>	<b>Juiz Substituto lotado</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.06.2015)

### 2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
<b>Titular</b> <b>Edson Moreira Rodrigues</b>	Férias	12.05 a 10.06.2014 (30d)	<b>58 dias</b>
		18.05 a 14.06.2014 (28d)	
<b>Substituto Lotado</b> <b>Denilson da Silva Mroginski</b>	Férias	07.01 a 05.02.2014 (30d)	<b>120 dias</b>
		14.07 a 12.08.2014 (30d)	
		09 a 19.12.2014 (11d)	
		07 a 25.01.2015 (19d)	
		15.06 a 14.07.2015 (30d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.06.2015)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 Telismar Lucca	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b> (desde 09.02.2005)	02.08.1993
2 Ketherli Simone Maria Pedroso Weber	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	25.07.2011
* Shana Grenzel	Analista Judiciário - Área	<b>Assistente de Juiz</b>	23.03.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Person	Judiciária	Substituto (FC05)	
3	Daniele Maffini Catelan Becker	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	07.06.2011
4	Geri Oilson Copetti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	19.02.2014
5	Miqueias Colaço	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	21.02.2007
6	Ilhani Barbara Leichtweis	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	18.06.1984
7	Inacio Kliemann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	08.09.1998
8	Graziela Fraga Lima Cardoso	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.05.2013
9	Gustavo da Silva Bertoldo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.09.2008
10	Luís Alberto Steirnagel Gubert	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	30.03.2015
11	Magnos Alexandre Reule	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.08.1998
12	Vilson Fonseca Lemes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.07.2005
*	Álvaro Fernando Zancan	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	01.10.1993
**	Silvio Guimaraes Forquim	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	08.08.2005
*	Ivair Roberto Marasca	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	29.04.2004



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

*	Wilson Marchionatti Uggeri	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	08.10.2012
---	----------------------------	--	---	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.06.2015)

\* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

\*\* Servidor classificado como “excedente” pela SEGESP

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.275 processos	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Santo Ângelo está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

## 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Telismar Lucca	Curso ou Evento	5 dias	24 dias
	Curso Parcial	2 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	17 dias	
Ketherli Simone Maria Pedroso Weber	Curso ou Evento	1 dia	6 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	
Shana Grenzel Person	Curso ou Evento	4 dias	4 dias
Daniele Maffini Catelan Becker	Curso ou Evento	7 dias	135 dias
	Licença Gestante	68 dias	
	Prorrogação de Licença Gestante	60 dias	



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Geri Oilson Copetti	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Miqueias Colaco	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Ilhani Barbara Leichtweis	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	22 dias	22 dias
Inacio Kliemann	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	2 dias
Graziela Fraga Lima Cardoso	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	288 dias	288 dias
Ivair Roberto Marasca	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Luis Alberto Steiernagel Gubert	Curso Parcial	2 dias	2 dias
Magnos Alexandre Reule	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	17 dias	17 dias
Silvio Guimaraes Forquim	Casamento	8 dias	18 dias
	Curso ou Evento	4 dias	
	Curso Parcial	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	
Vilson Fonseca Lemes	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	21 dias	21 dias
Wilson Marchionatti Uggeri	Curso ou Evento	1 dia	10 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.06.2015)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Andreia Cristina Bernardi Wiebbelling	22.04.1999	09.02.2014	14 anos, 9 meses e 17 dias	Posse em outro cargo inacumulável
2	Anaí Fuchs Ribeiro	28.02.2002	03.08.2014	12 anos, 5 meses e 5 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa – Assistente (FC02)
3	Alessandra de Souza Ost	13.05.1996	26.08.2014	18 anos, 3 meses e 13 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Palmeira



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

				dias	das Missões – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
4	Marcia Baptista de Oliveira	07.01.2015	14.01.2015	7 dias	Lotação no Gab. Desa. Laís Helena Nicotti – Assistente de Gabinete (FC05)
5	Adarlan Dedonato Pedroso	27.02.2015	29.03.2015	1 mês e 2 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Erechim

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.06.2015)

## 2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Renan dos Santos Dutra	Superior em Direito	11.08.2014 a 10.08.2015
2	Charlise Maia Diniz	Superior em Direito	23.02.2015 a 22.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.06.2015)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Edson Moreira Rodrigues</b> Juiz Titular	-	-	68,5 horas	<b>68,5 horas</b>
<b>Denilson da Silva Mroginski</b> Juiz Substituto Lotado	-	12 horas	50 horas	<b>62 horas</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.07.2015)

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Telismar Lucca	32 horas	67,8 horas	120 horas	219,8 horas
Ketherli Simone Maria Pedroso Weber	-	8 horas	175 horas	183 horas
Shana Grenzel Person	-	8 horas	94 horas	102 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Daniele Maffini Catelan Becker	72 horas	20 horas	100 horas	192 horas
Geri Oilson Copetti	-	28 horas	15 horas	43 horas
Miqueias Colaco	35 horas	28 horas	105horas	168 horas
Ilhani Barbara Leichtweis	-	20 horas	-	20 horas
Inacio Kliemann	-	20 horas	120 horas	140 horas
Graziela Fraga Lima Cardoso	-	20 horas	15 horas	35 horas
Gustavo da Silva Bertoldo	-	20 horas	30 horas	50 horas
Ivair Roberto Marasca	-	5 horas	-	5 horas
Luis Alberto Steiernagel Gubert	-	8 horas	45 horas	53 horas
Magnos Alexandre Reule	10 horas	20 horas	81 horas	111 horas
Silvio Guimaraes Forquim	-	20 horas	36 horas	56 horas
Vilson Fonseca Lemes	-	20 horas	165 horas	185 horas
Wilson Marchionatti Uggeri	-	5 horas	-	5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.06.2015)

\* Gestor da Unidade Judiciária.

### **3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

#### **3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO**

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.467	1.656	12,88%	1.647	-0,54%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	90	167	85,56%	176	5,39%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.745	1.805	3,44%	1.880	4,16%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	111	84	-24,32%	100	19,05%





**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Total	<b>3.413</b>	<b>3.712</b>	<b>8,76%</b>	<b>3.803</b>	<b>2,45%</b>
-------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

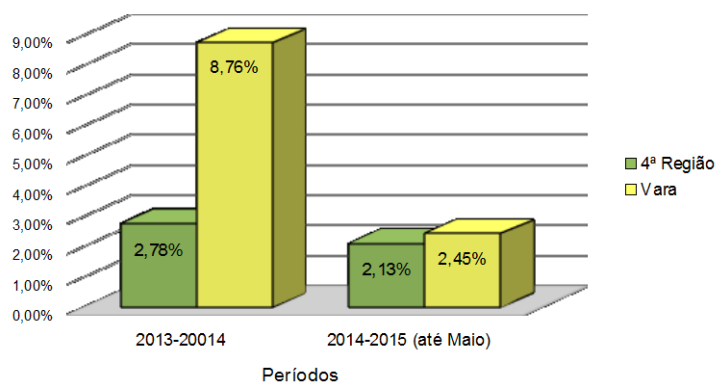
\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve aumento de 8,76% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2013, verificando-se aumento de processos em todas as fases processuais, em especial a fase de conhecimento, que teve aumento de 189 processos, representando avanço de 12,88% no período, e a fase de liquidação, que apresentou acréscimo de 77 processos. Apenas o estoque de cartas precatórias e de ordem apresentaram recuo no período. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 foi superior à média regional, que foi de 2,78%.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Casos novos	1.158	1.330	14,85%	523	-60,68%
Sentença Anulada/Reformada	20	0	-100,00%	2	-
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.381	1.164	-15,71%	514	-55,84%
Processos pendentes de solução	482	623	29,25%	627	0,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

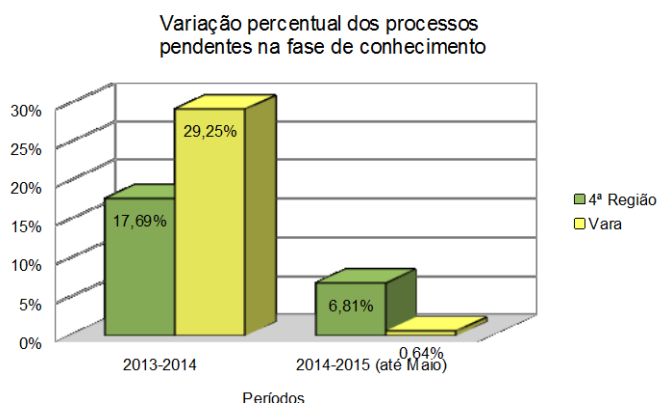
\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito





**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

No ano de 2014, registrou-se acréscimo de 29,25% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado o aumento de 14,85% no número de casos novos em relação ao ano de 2013 e a queda de 15,71% no número de processos solucionados. A Unidade Judiciária apresentou percentual de aumento de processos (pendentes de solução na fase de conhecimento) superior à média regional, conforme apontado no gráfico a seguir.



Verifica-se que pouco mais de um terço dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se o aumento de 143,62% no número de processos aguardando a 1ª sessão de audiência, e a significativa redução de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

<b>Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento</b>					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	94	229	143,62%	219	-4,37%
Aguardando encerramento da instrução	273	282	3,30%	295	4,61%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	79	106	34,18%	97	-8,49%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	36	6	-83,33%	16	166,67%
<b>TOTAL</b>	<b>482</b>	<b>623</b>	<b>29,25%</b>	<b>627</b>	<b>0,64%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

<b>Fase de conhecimento</b>					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Vara do Trabalho de Santo Ângelo	27,89%	35,76%	28,25%	55,23%	54,43%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	65,93%	48,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 35,76% no ano de 2014, constatando-se aumento de 28,25% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi superior ao congestionamento médio do regional em 8,57 pontos percentuais.

### 3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução	2013		2014		2015 (até maio)		
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	
Com exame de mérito	Conciliação	604	43,74	448	38,49	166	32,3
	Julgado procedente	43	3,11	35	3,01	17	3,31
	Julgado procedente em parte	456	33,02	430	36,94	212	41,25
	Julgado improcedente	150	10,86	142	12,2	49	9,53
	Extinto	13	0,94	8	0,69	11	2,14
	Outras decisões	0	0	1	0,09	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	14	1,01	27	2,32	15	2,92
	Arquivamento (art. 844 CLT)	49	3,55	39	3,35	25	4,86
	Desistência	19	1,38	13	1,12	14	2,72
	Outras decisões	33	2,39	21	1,8	5	0,97
TOTAL		<b>1.381</b>	100	<b>1.164</b>	100	<b>514</b>	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

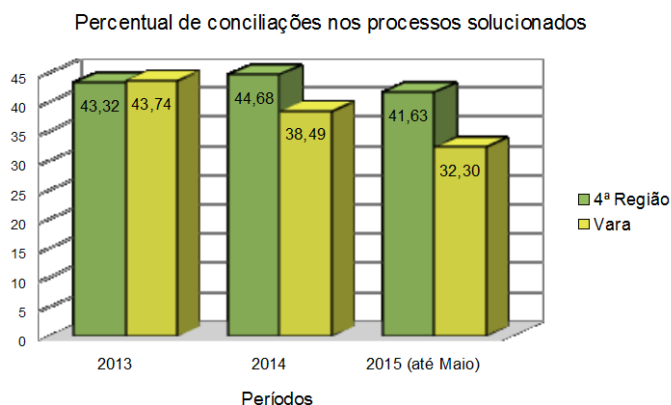
Verificou-se redução de 217 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa queda de 15,71%. Esse índice se mostra alto, levando-se em conta que a média regional, em 2014, apresentou queda de 2,67% no número de processos solucionados.

Excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 662 decisões com resolução de mérito em 2013 e 616 decisões em 2014, refletindo redução de 6,95%, enquanto que entre as unidades do Regional verificou-se redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. Diminuiu o



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

número de homologações de acordo (de 604 em 2013 para 448 em 2014), e o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados (de 43,74% em 2013 para 32,30% em 2014), ficando abaixo da média regional. Especificações no quadro abaixo.



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015
Iniciadas	300	441	47,00%	181	-58,96%
Encerradas	334	351	5,09%	178	-49,29%
Pendentes	83	163	96,39%	170	4,29%
Em Arquivo Provisório	5	4	-20,00%	1	-75,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 83 em 2013 para 163 em 2014, representando acréscimo de 96,39%. Este desempenho deve-se principalmente ao aumento de 47% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2014.

#### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

	Fase de liquidação				
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015
Vara do Trabalho de Santo Ângelo	22,69%	33,02%	45,54%	48,26%	46,16%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	62,42%	41,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 33,02% no ano de 2014, constatando-se acréscimo de 45,54% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 ficou abaixo do congestionamento médio regional em 11,14 pontos percentuais.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até maio)	Variação 2014- 2015
Entradas	Iniciadas	458	428	-6,55%	214	-50,00%
	Desarquivadas para prosseguimento	91	31	-65,93%	5	-83,87%
Saídas	Encerradas	501	415	-17,17%	181	-56,39%
	Arquivadas Provisoriamente	4	140	3400,00%	92	-34,29%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	13	8	-38,46%	7	-12,50%
	Demais	1.484	1.459	-1,68%	1.446	-0,89%
	<b>Total</b>	<b>1.497</b>	<b>1.467</b>	<b>-2,00%</b>	<b>1.453</b>	<b>-0,95%</b>
Saldo no arquivo Provisório		1.442	1.388	-3,74%	1.464	5,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária reduziu em 17,17% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, índice superior à média regional, em que verificada queda de 5,57% no mesmo período. Houve redução de 6,55% no número de execuções iniciadas em 2014, em relação ao ano anterior.

Em decorrência, a Unidade Judiciária reduziu o seu estoque de execuções pendentes em 54 processos, o que corresponde a uma queda de 2% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto que na média regional houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

#### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015
Vara do Trabalho de Santo Ângelo	73,28%	78,44%	7,04%	89,23%	13,76%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	85,69%	21,01%
-------------------------------	--------	--------	-------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 78,44% no ano de 2014, constatando-se aumento de 7,04% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi superior ao congestionamento médio regional em 7,63 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Vara do Trabalho de Santo Ângelo	85,81%	87,67%	2,17%	94,10%	7,33%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	91,84%	8,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 87,67% no ano de 2014, constatando-se ligeiro aumento de 2,17% em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2014 é 2,76 pontos percentuais maior que a média verificada no regional no mesmo período.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	19	62	226,32%	48	-22,58%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	21	82	290,48%	34	-58,54%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.554	1.458	-6,18%	1464	0,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Santo Ângelo, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, realizada no sistema e-Gestão em 23.06.2015, **não resultaram** processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuam devedores inscritos no BNDT, o que é elogiável.

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até maio)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	241	206	34	203	198	37	82	80	39
Antecipações de tutela	169	158	4	222	224	2	113	105	12
Impugnações à sentença de liquidação	25	15	8	24	23	13	14	16	18
Embargos à execução	113	73	74	131	120	73	70	63	80
Embargos à arrematação	3	3	2	0	2	0	1	0	1
Embargos à adjudicação	0	1	0	1	1	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	16	7	15	16	19	10	19	5	24
<b>Total</b>	<b>567</b>	<b>463</b>	<b>137</b>	<b>597</b>	<b>587</b>	<b>135</b>	<b>299</b>	<b>269</b>	<b>174</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se aumento no número de incidentes processuais recebidos no ano de 2014, na comparação com o ano anterior (de 567 para 597). Ainda assim, em face do aumento no número de incidentes processuais julgados, de 463 para 587, o número de incidentes processuais pendentes praticamente permaneceu inalterado.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014 e 2015, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos físicos	
Processo	Situação
0001366-66.2011.5.04.0741	Registrado, em 22.07.2014, o protocolo de Embargos de Declaração. Em 24.07.2015 é publicado despacho simples. Como não houve lançamento no sistema de baixa/julgamento do incidente, permanece a pendência junto ao e-Gestão.
0000117-46.2012.5.04.0741	Registrado, em 08.05.2014, protocolo de Embargos à Execução/Penhora. Em 13.05.2014 lançado despacho que não o recebeu. Como não houve registro do respectivo andamento de baixa do incidente, permanece a pendência junto ao e-Gestão.
Processos eletrônicos	
Processo	Situação
0020122-84.2015.5.04.0741	Lançadas duas conclusões em 05.05.2015 para “decisão da <u>Antecipação de Tutela</u> ”. Em 06.05.2015, proferida decisão indeferindo a medida requerida. Não foram lançados os andamentos respectivos de baixa do incidente (“indeferida Antecipação de Tutela”). Permanece o incidente junto ao e-Gestão como pendência do magistrado.
0020194-71.2015.5.04.0741	Lançada conclusão em 19.05.2015 para “decisão da <u>Antecipação de Tutela</u> ”, sem que fosse lançado o andamento correto de baixa do incidente específico (lançado o andamento “Não concedida <u>medida liminar</u> ” em 21.05.2015). Permanece o incidente junto ao e-Gestão, como pendência do magistrado.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 29.06.2015 e 10.07.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## **4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO**

### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até maio)	Varição% 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	54,39	67,23	23,61%	92,17	37,10%
	Ordinário	215,86	181,36	-15,98%	184,61	1,79%
	Total	195	171,73	-11,93%	175,08	1,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

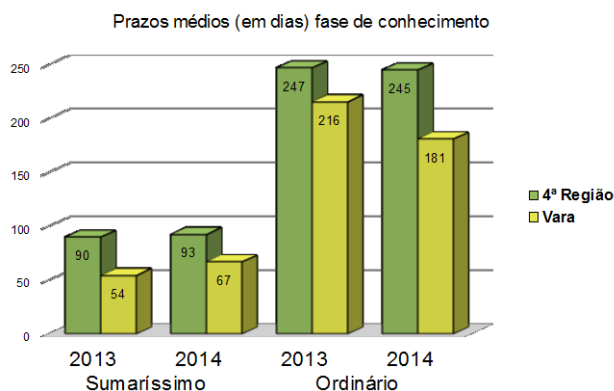




**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Em 2014, entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença transcorreram, em média, 67,23 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 181,36 dias nas ações ordinárias, refletindo, respectivamente, aumento de 23,61% e redução de 15,98% em relação aos prazos de 2013.

O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, 27,38% mais célere que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, e 26,05% menor nas ações ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25. Especificações no gráfico abaixo.



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	87,3	77,13	-11,64%	106,25	37,75%
	Ordinário	117,56	111,97	-4,76%	138,94	24,09%
	Total	114,72	110,38	-3,79%	138,17	25,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

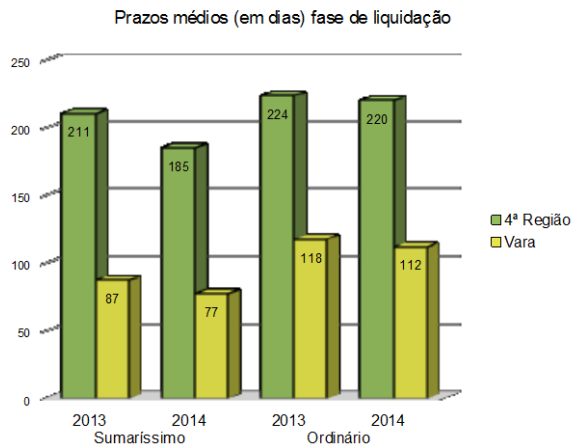
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, apresentou redução média total de 3,79% em relação ao ano anterior. Em 2014, nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 77,13 dias e nas ações ordinárias, 111,97 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária mostrou-se reduzido quando comparado com o desempenho do



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

regional, sendo mais célere em 58,26% e 49,13% nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	500,35	662,94	32,49%	832,80	25,62%
	Ente Público	983,05	1.215,67	23,66%	1.575,18	29,57%
	Total	555,68	743,38	33,78%	937,49	26,11%

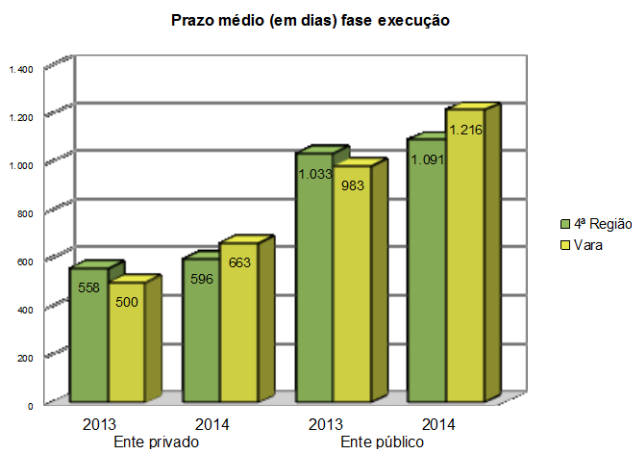
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução refletiu aumento na Unidade Judiciária. Em 2014, o prazo médio de tramitação foi de 743,38 dias, o qual foi 33,78% maior do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com a média regional, em 2014, apresentada no gráfico abaixo, constatou-se que os prazos de tramitação na Unidade Judiciária são superiores em 11,18% nos processos em que o executado é ente privado, e 11,44% quando o executado é ente público.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**



**5 METAS**

**5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014**

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

<b>META 2/2009 CNJ</b>	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
1	<b>Meta não cumprida</b>
<b>Processo nº 0039800-42.2002.5.04.0741</b>	
Processo suspenso desde 23.09.2003, aguardando trânsito em julgado do processo nº 0061300-72.1999.5.04.0741 (nº no TST ARE - 9493100-63.2003.5.04.0900, remetido ao STF em 21.9.2011)	

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

<b>META 2/2010 CNJ</b>	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
1	<b>Meta não cumprida</b>
<b>Processo nº 0039800-42.2002.5.04.0741</b>	
Processo suspenso desde 23.09.2003, aguardando trânsito em julgado do processo nº 0061300-72.1999.5.04.0741 (nº no TST ARE - 9493100-63.2003.5.04.0900, remetido ao STF em 21.9.2011)	

**5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014**

**5.2.1. Meta 1:** *“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.330	1.164	87,52%	<b>Meta não cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
28	27	96,43%	<b>Meta cumprida</b>
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
730	690	94,52%	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-6,61%	<b>Meta não cumprida</b>
Execução Fiscal	-20,00%	

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

**5.2.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.3.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 30.05.2015	Solucionados até 30.05.2015	%	Resultado
523	514	98,28	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

**5.3.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	475
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	19
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	422

\*Percentual de cumprimento da meta=  $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/9$

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até maio)
<b>103,2%</b>	<b>Meta já cumprida*</b>

\*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

**5.3.3 - Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.05)	Execuções baixadas* em 2015 (até 30.05)	Grau de Cumprimento	Resultado
214	164	<b>76,64%</b>	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			<b>cumprimento da meta</b>
--	--	--	----------------------------

\*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

<b>META 6/2015 CNJ</b>	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta já cumprida</b>

**5.3.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

<b>META 7/2015 CNJ</b>			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 30.05.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	2	1	<b>1</b>
2º) Estado do Rio Grande do Sul	17	10	<b>16</b>
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	12	2	<b>11</b>
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	17	13	<b>16</b>
5º) União	25	21	<b>24</b>
6º) Oi S.A.	5	8	<b>4</b>
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	36	8	<b>35</b>
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	9	5	<b>8</b>
9º) Banco do Brasil S.A.	19	6	<b>18</b>
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	<b>0</b>

**5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:**

**a)** “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

<b>META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO</b>				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 30.05	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

228,17	171,73	175,08	170,01	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta
--------	--------	--------	--------	---

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.05)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	604	448	526	166	<b>532</b>	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	50,33	37,33	43,83	55,33	<b>44,33</b>	

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas feiras pela manhã e quartas e quintas-feiras à tarde.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 (I) 3 (P)	6 (I) 3 (P)	-	-
Tarde	-	6 (I) 3 (U) 3 (P)	-	-	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	6 (I) 3 (P)	-
Tarde	-	-	6 (I) 3 (U) 3 (P)	6 (I) 3 (P)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências Miquéias Colaço em 10.07.2015)

#### Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	J1 - Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	25.08.2015	26.08.2015
Una Sumaríssimo	29.07.2015	04.08.2015
Instrução	20.10.2015	21.10.2015
Tentativa de acordo em execução	* inseridos em pauta breve, quando necessário	

Tipo	J2 - Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	25.08.2015	26.08.2015
Una Sumaríssimo	29.07.2015	04.08.2015
Instrução	15.10.2015	21.10.2015
Tentativa de acordo em execução	* inseridos em pauta breve, quando necessário	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 10.07.2015)

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	30,67	36,47	18,90%	46,86	28,49%
	Ordinário	44,23	42,4	-4,14%	62,7	47,88%
	Total	42,18	41,86	-0,75%	61,12	46,01%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 23.06.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 36,47 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e de 42,4 dias nas ações ordinárias, refletindo redução média total de 0,75%.

Mantiveram-se, assim, na média considerada como adequada (de quarenta dias).

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 10.07.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas para 04.8.2015 nos processos sumaríssimos e 26.8.2015 nas ações ordinárias, observando lapso de **19 e 46**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

dias respectivamente, refletindo esforço, que deve ser mantido, na redução do lapso de espera para realização da audiência inicial.

## 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 10.07.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas para o dia 21.10.2015 (tanto em relação ao J1 quanto ao J2), com prazo de **101 dias**, lapso inclusive melhor do que recomendado para unidades de semelhante movimentação processual (de até 180 dias).

## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Denilson da Silva Mroginski	526	240	2	38	<b>806</b>
Edson Moreira Rodrigues	604	301	0	18	<b>923</b>
<b>TOTAL</b>	1.130	541	2	56	<b>1.729</b>

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Denilson da Silva Mroginski	248	114	4	1	<b>367</b>
Edson Moreira Rodrigues	210	89	0	3	<b>302</b>
<b>TOTAL</b>	458	203	4	4	<b>669</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Denilson da Silva Mroginski	218	268	6	492	43	<b>535</b>
Edson Moreira Rodrigues	227	329	3	559	57	<b>616</b>
Nadir Fátima Zanotelli	3	0	0	3	-	<b>3</b>



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Coimbra						
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	-	10	0	10	-	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>	448	607	9	1.064	100	<b>1.164</b>
Magistrados	<b>Solucionados - 2015</b>					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Denilson da Silva Mroginski	79	128	8	215	19	<b>234</b>
Edson Moreira Rodrigues	85	149	3	237	40	<b>277</b>
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	2	0	0	2	-	<b>2</b>
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	166	278	11	455	59	<b>514</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

**6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO**

<b>Edson Moreira Rodrigues</b>		
<b>Processos de Cognição – Rito Ordinário</b>		
Conclusão mais antiga: 08.04.2015 0001415-39.2013.5.04.0741*	0000958-70.2014.5.04.0741*	0001553-69.2014.5.04.0741*
0000339-81.2012.5.04.0751*	0000145-43.2014.5.04.0741*	0000136-47.2015.5.04.0741*
0001258-32.2014.5.04.0741*	0000767-25.2014.5.04.0741*	0001284-30.2014.5.04.0741*
0001293-89.2014.5.04.0741*	0001314-65.2014.5.04.0741*	0000182-36.2015.5.04.0741*
0001342-33.2014.5.04.0741*	0001389-07.2014.5.04.0741*	0000183-21.2015.5.04.0741*
0000068-97.2015.5.04.0741*	0001394-29.2014.5.04.0741*	0000709-22.2014.5.04.0741*
0000006-57.2015.5.04.0741*	0001558-91.2014.5.04.0741*	-
<b>Total: 20 processos</b>		
<b>Denilson da Silva Mroginski</b>		
<b>Processos de Cognição – Rito Ordinário</b>		
Conclusão mais antiga: 12.03.2015 0000256-27.2014.5.04.0741*	0001081-68.2014.5.04.0741*	0001367-80.2013.5.04.0741*
0000079-29.2015.5.04.0741*	0001376-42.2013.5.04.0741*	0001373-53.2014.5.04.0741
0000109-64.2015.5.04.0741*	0001099-89.2014.5.04.0741*	0001383-97.2014.5.04.0741**
0000213-56.2015.5.04.0741*	0001131-94.2014.5.04.0741	0001384-82.2014.5.04.0741
0000254-57.2014.5.04.0741*	0001143-11.2014.5.04.0741	0001385-67.2014.5.04.0741



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000541-20.2014.5.04.0741*	0001145-78.2014.5.04.0741	0001390-89.2014.5.04.0741
0000571-55.2014.5.04.0741	0001080-83.2014.5.04.0741*	0001396-96.2014.5.04.0741
0000738-72.2014.5.04.0741	0001201-14.2014.5.04.0741**	0001427-19.2014.5.04.0741
0000790-68.2014.5.04.0741	0001224-57.2014.5.04.0741*	0001428-04.2014.5.04.0741
0000840-94.2014.5.04.0741*	0001282-94.2013.5.04.0741*	0001461-91.2014.5.04.0741*
0000842-64.2014.5.04.0741*	0001296-44.2014.5.04.0741*	0001465-31.2014.5.04.0741*
0001361-39.2014.5.04.0741*	0001302-51.2014.5.04.0741*	0001554-54.2014.5.04.0741
0020005-93.2015.5.04.0741*		
<b>Incidentes Processuais da Execução</b>		
Conclusão mais antiga:30.04.2015 0090500-75.2009.5.04.0741*	0000165-68.2013.5.04.0741*	0100900-08.1996.5.04.0741*
0022900-42.2006.5.04.0741	0000810-30.2012.5.04.0741*	0000321-85.2015.5.04.0741*
<b>Embargos Declaratórios</b>		
Conclusão mais antiga:07.04.2015 0000921-43.2014.5.04.0741*	0146800-62.2006.5.04.0741	0290900-76.2007.5.04.0741
<b>Total: 46 processos</b>		

(Fonte: e-Gestão, inFOR e PJe. Consulta em 06.07.2015 e 10.07.2015)

\* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

\*\* Processos pendentes de sentença na data da Correição, convertidos em diligência

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

Na Unidade, o trabalho é distribuído por tarefas. O atendimento ao balcão é realizado pelos estagiários, auxiliados pelos servidores Magnus, Graziella e Geri (este último nos dias em que não secretaria as audiências), responsáveis também pelo recebimento de petições, lançamento no inFOR e localização dos autos e juntada das petições recebidas. Telismar, Daniele e Ilhani efetuam a análise de petições e minuta de despachos do protocolo, bem como dos processos que retornam do TRT. A certificação do prazo e a minuta dos despachos decorrentes é encargo de Magnus, auxiliado pela equipe que atua nos despachos do protocolo. As notificações são expedidas por Vilson. Os cumprimentos da sala de audiências são efetuados pelos secretários de audiência Geri e Miqueias. Já os cumprimentos da fase de execução são efetuados por Gustavo, auxiliado por Inácio e Vilson. Incumbe a Graziella o recebimento e expedição de malotes. Os convênios, principalmente Bacen Jud, Infojud e Renajud, são manejados por Telismar. Os demais servidores utilizam as ferramentas de consulta de endereços. A revisão de autos para arquivo e lançamento no sistema é atribuição de Alvaro e Magnus.

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na data da inspeção, estavam sendo expedidas notificações determinadas no dia anterior (09.07.2015).

## **7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS**

Em dia.

## **7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS**

Em dia.

## **7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS**

Em dia.

## **7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Em dia.

## **7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S**

Em dia.

## **7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES**

No próprio dia.

## **7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em dia.

## **7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Na data da inspeção (10.07.2015), estava sendo certificado o prazo vencido em 01.07.2015.

## **7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

É realizado duas vezes por semana. Estava em dia.

## **7.11 CONVÊNIOS**

Em dia.

## **7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

É realizado uma vez por mês.

## 7.13 EXAME DOS LIVROS

### 7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 02.07.2015, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

### 7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 02.07.2015, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

### 7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	741-00015/13	0001513-58.2012.5.04.0741 *	18/02/2013	02 anos, 04 meses e 14 dias
2	741-01398/13	0001276-58.2011.5.04.0741 *	20/11/2013	01 ano, 07 meses e 12 dias
3	741-00360/14	0000254-57.2014.5.04.0741 *	13/05/2014	01 ano, 01 mês e 19 dias
4	741-01174/14	0000298-18.2010.5.04.0741 *	03/12/2014	6 meses e 29 dias
5	741-00110/15	0000726-29.2012.5.04.0741 *	25/02/2015	04 meses e 07 dias
6	741-00111/15	0000305-68.2014.5.04.0741 *	25/02/2015	04 meses e 07 dias
7	741-00351/15	0166900-67.2008.5.04.0741 *	29/04/2015	02 meses e 03 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.07.2015)

\* Em consulta ao sistema inFOR, verifica-se que a pendência dos mandados acima decorre de ausência de lançamento da respectiva devolução, conforme andamentos posteriores.

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 27.05.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

## 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	<b>Processo nº 0000810-93.2013.5.04.0741</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Termos de juntada às fls. 398-v e 413-v não fazem referência expressa aos documentos que acompanham as petições; Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 499, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. <b>Movimentação processual:</b> Decurso do prazo da notificação da fl. 474, que expirou em 15-09-2014, foi certificado em 23-10-2014 (fl. 476); Despacho de 06-04-2015 (fl. 494) teve início de cumprimento em 24-04-2015 (consulta a convênio à fl. 495-6).	
2	<b>Processo nº 0001432-46.2011.5.04.0741</b>
<b>Fase:</b> Liquidação. <b>Aspectos formais:</b> sem apontamentos. <b>Movimentação processual:</b> sem apontamentos.	
3	<b>Processo nº 0027900-18.2009.5.04.0741</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Termo de juntada à fl. 765-v apresenta espaço em branco e não faz referência expressa aos documentos que acompanham a petição; Registro de devolução de carga na secretaria à fl. 790 sem identificação do servidor e respectivo cargo. <b>Movimentação processual:</b> Sem apontamentos.	
4	<b>Processo nº 0000112-24.2012.5.04.0741</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Não foi certificado o recebimento, em 24.03.2014 (conforme andamento do inFOR), dos autos suplementares das fls. 154-7 remetidos pelo juízo deprecado; Ausência de termos de juntada dos ofícios e e-mails recebidos às fls. 181, 182 e 186. <b>Movimentação processual:</b> Decurso do prazo da notificação da fl. 164 (expirado em 24-11-2014), certificado apenas em 08-01-2015 (fl. 165).	
5	<b>Processo nº 0000695-38.2014.5.04.0741</b>
<b>Fase:</b> Liquidação. <b>Aspectos formais:</b> Na autuação os documentos das fls. 05-7 foram juntados antes da procuração e credencial (fls. 08-9); Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (carta de preposição da fl. 17 juntada depois da procuração da fl. 16); Documentos de tamanho reduzido acostados na fl. 30, embora quantificados, não foram rubricados e numerados; ausência de identificação do responsável pela quantificação dos documentos da fl. 30 (apenas lançada a expressão "pp."); Termos de juntada e certidão às fls. 35-v, 53-v e 55-v lançados no verso de documentos; Certidão da fl. 66-v apresenta espaço em branco; Não foi certificado o trânsito em julgado da sentença proferida às fls. 62-4. <b>Movimentação processual:</b> Decurso do prazo da notificação da fl. 59, expirado em 22-09-2014, foi certificado em 23-10-2014 (fl. 60).	
6	<b>Processo nº 0024000-66.2005.5.04.0741</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 496-7. <b>Movimentação processual:</b> Sem apontados.	
7	<b>Processo nº 0001367-46.2014.5.04.0741</b>
<b>Fase:</b> Conhecimento. <b>Aspectos formais:</b> Na autuação, a credencial sindical (fl. 43) foi juntada depois dos documentos das fls. 15-42; Não constou no inFOR o andamento "Antecipação de	





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

tutela – parte requer”, após o cadastramento do processo (pedido deduzido na alínea “c.3”, fl. 12, do petítório e fl. 2 da petição inicial); Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 293-v, embora quantificado, não foi rubricado e numerado, tampouco há identificação do servidor responsável pela quantificação; Termo de juntada à fl. 308-v lançado em verso de documento. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

8 **Processo nº 0001458-44.2011.5.04.0741**

**Fase:** Conhecimento. **Peculiaridade:** processo visto em correição em 14-11-2014. **Aspectos formais:** nada a apontar. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

9 **Processo nº 0000429-90.2010.5.04.0741**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Auto provisório da fl. 401 não observa formação regular (ausência de capa e de numeração na margem inferior direita). **Movimentação processual:** nada a apontar.

10 **Processo nº 0000863-11.2012.5.04.0741**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Não foi certificado o decurso do prazo constante das notificações das fls. 348-52; Registro da devolução de carga dos autos na secretaria (fl. 421) sem identificação do servidor e respectivo cargo. **Movimentação processual:** Sem apontamentos.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 24.06.2015.

Prática	Exemplos
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0000535-13.2014.5.04.0741 0000398-31.2014.5.04.0741
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0141500-71.1996.5.04.0741
Processo apensado a outro sem lançamento do andamento	0001038-68.2013.5.04.0741
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000651-87.2012.5.04.0741 0000730-95.2014.5.04.0741

## 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



## 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor a seu requerimento.

## 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

## 9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em 20.03.2015.

Os servidores da unidade receberam treinamento para atuar junto ao PJe. No entanto, como a implantação é ainda recente, restrita em sua maioria à fase de conhecimento (triagem inicial, cumprimentos de audiência e controle de prazos da respectiva fase), nem todos os servidores efetivamente vêm atuando nos processos eletrônicos.

Os processos ajuizados não recebem designação automática de audiência. A triagem inicial é atribuição dos secretários de audiência, diariamente, sendo que a tarefa é concluída, como regra, de 24h a 48h, com inclusão dos processos em pauta e expedição das notificações.

Os secretários de audiência encarregam-se dos cumprimentos determinados na solenidade. Incumbe a Luis (servidor removido de Erechim, com maior experiência em processo eletrônico), o controle dos processos, elaboração de minutas de despacho e respectivos cumprimentos. Os alvarás são expedidos por Inácio e as notificações por Vilson. Além destes, também atuam diretamente no PJe o Diretor Telismar e sua Assistente Daniele.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 24.06.2015 e 01.07.2015, com nova verificação na data da inspeção, 10.07.2015, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

<b>Agrupador</b>	<b>Subpastas</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Último Movimento</b>
Processos c/petições avulsas	-	-	-	-
C/pedido de tutela não apreciados	-	01	20439-82.2015	09.07.2015
C/petições não apreciadas	-	38	20285-64.2015	03.07.2015
c/habilitações não lidas	-	07	20388-71.2015	09.07.2015
Mandados devolvidos OJ	-	01	20192-04.2014	09.07.2015
<b>Pasta</b>	<b>Subpastas</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Último Movimento</b>
Aguardando ciência	-	01	20352-29.2015	29/06/2015
Aguardando ciência decisão-ConPra	-	-	-	-
Aguardando cumprimento providências	Organizado em pastas de dez em dez dias, mais 2 pastas:  - INFOJUD  - LANÇAR/ ATUALIZAR CONTA	10	20163-51.2015	22.06.2015
Aguardando cumprimento exec.	Organizado em pastas de dez em dez dias, mais 3 pastas:  - BACEN  - BACEN INCLUÍDOS  - LANÇAR/ ATUALIZAR CONTA	01	20125-39.2015	Aguarda término do prazo em 30.07.2015
Aguardando cumprimento liq.	-	-	-	-
Aguardando término dos prazos	-	113	20105-48.2015	01.06.2015 (não saiu automaticamente da caixa)
Apreciar urgentes	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Controle manual prazo pós sent.	-	02	20010-18.2015	24.06.2015
Prazos vencidos	-	01	20023-17.2015	05.07.2015
Triagem inicial	-	12	20442-37.2015	09.07.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

### **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT**

A Unidade Judiciária não necessitou auxílio do Serviço de Apoio Temporário no período correccionado.

### **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A Vara do Trabalho de Santo Ângelo está sediada em prédio locado, situando-se a sala de audiências no piso térreo e a secretaria da unidade no piso superior, sem acesso de pessoas com dificuldades de locomoção, exigindo o deslocamento, no caso, de servidor da secretaria para atendimento no piso térreo. A Vice-Corregedora, durante a inspeção correccional, visitou o local (terreno cedido pela União) que sediará o prédio próprio da Vara do Trabalho, acompanhada pelo juiz titular, Edson Moreira Rodrigues.

A Unidade Judiciária conta com regime de lotação de juízes desde 08.04.2013.

Verificou-se que o número de servidores (doze) está **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12), considerando a média trienal dos últimos três anos.

Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 98 horas/curso por servidor.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 5 servidores.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em relação aos afastamentos, os mais significativos decorreram de licença para tratamento de saúde da servidora Graziela (288 dias) e licença gestante de Daniele (128 dias).

Houve, ainda, adesão de 10 servidores da Unidade Judiciária ao movimento grevista dos servidores do judiciário federal ocorrido no primeiro semestre de 2014 (de 15.5.2014 a 16.6.2014). Nos demais períodos, não houve adesões, permanecendo a Unidade funcionando normalmente.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, aumentou em relação ao ano de 2013 (acréscimo de 8,76%), alcançando 3.712 processos, ao passo que na 4ª Região apurou-se crescimento médio do estoque de processos em tramitação de 2,78%.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 29,25% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 141 processos, ficando acima do aumento aferido na 4ª Região, de 17,69%. Ingressaram 1.330 casos novos na unidade. O número de processos aguardando prolação de sentença no prazo aumentou de 79 para 106, ao passo que os com prazo vencido reduziu de 36 para 6 em 2014.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária aumentou de 27,89% em 2013 para 35,76% em 2014, de qualquer forma permanecendo abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária reduziu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 15,71%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), decresceu 6,95% na Unidade Judiciária em comparação com o ano de 2013, sendo que, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve aumento de 96,39% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, passou de 22,69% em 2013 para 33,02% em 2014, permanecendo abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 17,17% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. Apesar disso, o estoque de processos pendentes da fase de execução diminuiu 3,74%, desempenho superior ao aferido na 4ª Região, que apresentou queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. Apesar da queda de processos pendentes, a taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 78,44% em 2014, foi maior que o congestionamento médio regional, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, não foram ainda atendidas pela Unidade Judiciária as Metas 2/2009 e 2/2010, já que permanece





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

pendente de apreciação o processo 0039800-42.2002.5.04.0741, aguardando trânsito em julgado de processo diverso. Também não foram atendidas as Metas 01/2014 e 05/2014. Cumpridas as Metas 02/2014 e 6/2014, bem assim as Metas 02/2015 e 06/2015. Quanto às demais Metas do CNJ de 2015 (Metas 01, 05 e as específicas para a Justiça do Trabalho), o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se redução média de 11,93% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 67 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 181 dias, tramitação mais célere que a aferida na 4ª Região onde o prazo médio foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 245 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou 77 dias nos processos sumaríssimos e 112 dias nas ações ordinárias, mantendo-se abaixo do prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, houve majoração de 33,78% no prazo médio de tramitação processual, passando para 663 dias, quando o executado é ente privado, e para 1.215,67 dias, quando a execução é contra ente público, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram apurados prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais manteve-se na média considerada adequada (até quarenta dias) para unidades desse porte.

Já no pertinente ao prazo para realização das audiências de prosseguimento, na data da inspeção, estava observando o lapso de 101 dias, prazo inclusive melhor do que o parâmetro recomendado para unidades de semelhante movimentação processual (de até 180 dias).

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária, em 2014, como regra vem atendendo aos prazos legais para prática dos atos processuais, o que é elogiável.

## **12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

**ITEM 3.5 e 6.9 (“Incidentes Processuais” e “Sentenças pendentes por erro de andamento”)**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que, em relação aos processos mencionados nos itens 3.5 e 6.9 a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados nos sistemas informatizados, efetuando lançamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão, bem como para retirar os processos das pendências dos magistrados.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

**ITEM 5.1.1. e 5.1.2 (Meta CNJ 2 – 2009 e Meta CNJ 2 – 2010)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga monitorando a suspensão do processo nº 0039800-42.2002.5.04.0741, observando tramitação prioritária, assim que transitada em julgada a decisão nos autos do processo que deu causa à suspensão.

**ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a Meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2015, colhidos até 31.05.2015, apontam tendência de manutenção do quadro.

**ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

**ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

**ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### **ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)**

Recomenda-se que sejam mantidos os prazos médios das audiências iniciais de processos do rito ordinário e sumaríssimo, atendendo ao lapso de até quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se seja mantido o prazo médio de até 180 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

### **ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)**

Determina-se que em relação aos mandados mencionados no item 7.13.3 a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado de mandados distribuídos aos oficiais de justiça e de sua devolução, lançando os andamentos de entrada e saída das diligências para correção das informações.

Recomenda-se, outrossim, a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

### **ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)**

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) Proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- d) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- e) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- f) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
  - g) observe a correta ordem das credenciais juntadas em audiência;
  - h) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT);
  - i) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

### **ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)**

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

### **ITEM 9 (PJe-JT)**

Recomenda-se:

- a) que a triagem inicial nos processos eletrônicos siga sendo feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de sete dias;
- b) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

### **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido o Advogado Salvador da Silva Gomes (OAB/RS 34.902),



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

que elogiou a atuação dos magistrados e dos servidores que atuam na Unidade Judiciária.

Também recebeu os dois Oficiais de Justiça lotados na Unidade Judiciária, Ivair Roberto Marasca e Wilson Marchionatti Uggeri, que ponderaram acerca do trabalho desenvolvido e as distâncias a serem percorridas em face da jurisdição abrangida, que dificultam o cumprimento dos mandados na região, informando terem oficiado à Corregedoria Regional solicitando lotação de um terceiro Oficial de Justiça na Unidade. A Vice-Corregedora esclareceu, em e-mail posteriormente encaminhado, que os cargos são criados por lei, e que a média de oficiais de justiça por unidade judiciária de semelhante movimentação processual é idêntica, não existindo viabilidade, no momento, de atender à pretensão.

#### **14 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

#### **15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Edson Moreira Rodrigues, e Substituto, Denilson da Silva Mroginski, pelo Diretor de Secretaria Telismar Lucca e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ**  
Vice-Corregedora Regional